



# Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

## DECRETO N° 5.781 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.522, de 18 de dezembro de 2019.

### DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 330.140,00 (trezentos e trinta mil e cento e quarenta reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 138.000,00 (Recursos Próprios)**

**FONTE 05 – R\$ 192.140,00 (Recursos Royalties União)**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

#### ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 130.000,00
----------------	--	----------------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPP

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 2.000,00
33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R\$ 3.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.451.039.2.047 – Manutenção de Obras de Infraestrutura

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$ 40.140,00
----------------	--	---------------

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.051 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.05	Locação de Máquinas e Veículos - Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
----------------	--	----------------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.2.064 – Fiscalização de Trânsito – Operadores e Fiscais

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.11.01	Material Sinalização, de Marcação em Logradouros e Controle Trânsito	R\$ 1.000,00
----------------	--	--------------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.080 – Realização de Eventos Desportivos

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 2.000,00
----------------	--	--------------



# Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.18.000.15.122.022.2.148 – Estruturação da SMPGP

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 2.000,00
----------------	--	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.013 – Aquisição de Veículos Automotores - SMO

#### ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R\$ 26.889,00
----------------	--	---------------

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.038.1.054 – Concurso Público de Projetos de Arquitetura e/ou Engenharia Civil

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 136.000,00
----------------	--	----------------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.1.044 – Circuito Mundial de Vôlei de Praia

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$ 2.000,00
----------------	------------------------------	--------------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.18.000.15.122.022.2.148 – Estruturação da SMPGP

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 1.000,00
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 1.000,00

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 163.251,00
----------------	--	----------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 08 de setembro de 2020

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 01/09/2020.  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 04 | BIMNº 539.

Rúbrica:

Mat. 0112439.